

AVISO

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TRANCOSO

JÚLIO JOSÉ SARAIVA SARMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, torna público que, nos termos do nº 8 do artigo 77º do Dec-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro de 2009, findo o prazo da discussão pública relativa à alteração ao Plano Director Municipal de Trancoso, publicitada no Diário da República, 2ª série, nº 86, de 4 de Maio de 2010, não foi apresentada qualquer reclamação, observação ou sugestão. Para constar se publica o presente aviso, e outros de igual teor que vão ser divulgados através da comunicação social e da página oficial do Município.

Paços do Município de Trancoso, 28 de Junho de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Júlio José Saraiva Sarmento)

